

PORTARIA Nº 2.915, de 05 de março de 2024.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

Designar, a servidora Clarissa Moreira Nascimento, para substituir a Tesoureira da FUNDARTE, de 11 a 25 de março de 2024, fazendo jus a quebra de caixa.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE